

Mestrado em Trabalho, Emprego e Sociedade

Ata n.º 4

CrITÉrios de Seleção e SÉriação de Candidatos 2024/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Trabalho, Emprego e Sociedade, constituída pela Professora Doutora Maria Luísa Macedo Ferreira Veloso, Professora Doutora Maria Luísa Teixeira Alves e Professor Doutor Paulo Miguel dos Santos Marques.

A reunião teve por objetivo a redefinição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Trabalho, Emprego e Sociedade em 2024/2025, aprovados em reunião de (data), procurando uma melhor adequação dos referidos critérios à realidade dos potenciais destinatários ao presente mestrado.

Assim, atendendo ao facto de, à data, não existirem candidatos ao Mestrado em Trabalho, Emprego e Sociedade, pelo que ninguém será prejudicado pela presente redefinição de critérios.

A Comissão deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Apenas podem ser admitidos os candidatos com uma média final de licenciatura igual ou superior a 13 valores.

Aos candidatos que, para além do referido no número anterior, cumpram os requisitos de admissão legalmente requeridos, são aplicados os seguintes Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos:

- a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) – ponderação 60% da classificação final;

- b) Currículo profissional - (pontuado de 0 a 20) – ponderação 20% da classificação final;
- c) Declaração de motivação para o curso (pontuado de 0 a 20) – ponderação 20% da classificação final.

A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

Apenas podem ser admitidos ao Mestrado em Trabalho, Emprego e Sociedade, os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 % da pontuação máxima possível.

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Maria Luísa Macedo Ferreira Veloso

Professora Doutora Maria Luísa Teixeira Alves

Professor Doutor Paulo Miguel dos Santos Marques